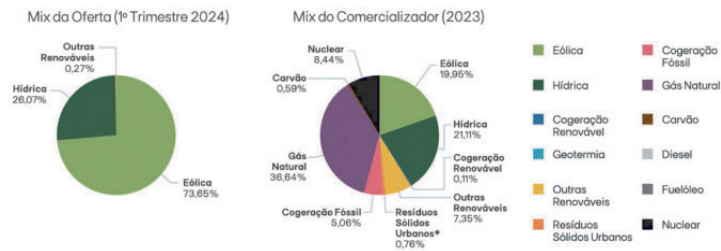




### 3. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

ELETRICIDADE	CPE <sup>(1)</sup>	PT _____
<b>Potência Contratada</b>		Tarifa social: Sim/Não (Consulte a tabela) kVA Preço total <sup>(2)</sup> (Consulte a tabela) €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês Preço total <sup>(3)</sup> (Consulte a tabela) €, para fornecimento de (Consulte a tabela) kWh/mês
<b>Preço atual da energia<sup>(4)</sup></b>		<input checked="" type="checkbox"/> Fixo, de (Consulte a tabela) €/kWh <input type="checkbox"/> Indexado a ----- Cálculo do preço indexado:----- Informação do indexante disponível em: -----
<b>Opção tarifária</b>		(Consulte a tabela)
<b>Emissões de CO2</b>		15 522 g CO <sub>2</sub> /100 kWh - EDP Comercial no último ano. Na oferta Eletricidade Verde, garantimos zero emissões.
<b>Origem da Energia</b>		



### 4. INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

**Tarifa Social:** As condições de aplicação para a **eletricidade** são: a) ter potência contratada inferior ou igual a 6,9 kVA na sua residência permanente e b) beneficiar de um dos seguintes apoios da Segurança Social: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; prestações de desemprego; abono de família; pensão social de velhice ou pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão. Caso não se enquadre em nenhum destes apoios, pode ainda ter acesso à Tarifa Social na eletricidade se tiver um rendimento anual igual ou inferior ao rendimento anual máximo fixado em legislação (6 272€ acrescidos de 50% por cada elemento do agregado familiar que não afigure qualquer rendimento até um máximo de 10). Nos termos da legislação da tarifa social de eletricidade, o rendimento anual máximo é revisto periodicamente pelas entidades competentes. Consulte o valor atualizado em vigor em [edp.pt](http://edp.pt). Para o **gás natural**, as condições são: a) ter escalão de consumo 1 ou 2 na sua residência permanente e b) beneficiar de um dos seguintes apoios da Segurança Social: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; prestações de desemprego; 1º escalão de abono de família ou pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão. Conheça todas as condições e os descontos disponíveis para si ou para alguém perto de si, em [edp.pt](http://edp.pt), através do 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h | chamada para a rede fixa nacional), nas lojas e agentes EDP.

**Cientes com necessidades especiais:** Clientes de eletricidade e/ou gás natural com limitações visuais (cegueira total ou hipovisão); auditivas (surdez total ou hipoacusia); comunicação oral ou, clientes de gás natural ou coabitantes com limitações olfativas que impossibilitem a deteção da presença de gás natural. Para se registar, pode preencher integralmente o formulário disponível em [edp.pt](http://edp.pt) e, juntamente com a declaração médica, entregar numa loja ou agente EDP, enviar digitalmente em [edp.pt/contactos](http://edp.pt/contactos) ou por correio: Apartado 12121, Loja CTT Picoas, 1061-819 Lisboa. **Nota:** Clientes com contratos de eletricidade ou coabitantes da mesma morada para os quais a sobrevivência ou mobilidade dependa de equipamentos cujo funcionamento é assegurado por energia elétrica, devem registar-se como Clientes Prioritários.

**Eletricidade NOS (DD+FE) - Novos Clientes Energia Solar**

## Eletricidade - Preços

Opção Horária	Potência Contratada (kVA)	Consumo médio <sup>(3)</sup> (kWh/mês)	Preço total <sup>(2)</sup> p/ 100 kWh (€/mês)	Preço total <sup>(3)</sup> p/ consumo médio (€/mês)	Preço Energia <sup>(4)</sup> (€/kWh)	Preço total <sup>(2)</sup> p/ 100 kWh com Tarifa Social (€/mês)	Preço total <sup>(3)</sup> p/ consumo médio com Tarifa Social (€/mês)	Preço Energia <sup>(4)</sup> cliente com Tarifa Social (€/kWh)
Simples	1,15	19	-	-	-	-	-	-
	2,30	45	-	-	-	-	-	-
	3,45	116	23.69	26.41	0.1237	16.12	18.09	0.1237
	4,60	190	25.89	41.79	0.1237	17.37	29.03	0.1237
	5,75	230	27.33	50.38	0.1214	17.87	34.77	0.1214
	6,90	232	29.01	52.55	0.1224	18.60	35.91	0.1224
	10,35	291	33.69	68.20	0.1218			
	13,80	388	38.09	90.16	0.1196			
	17,25	508	43.01	118.16	0.1225			
	20,70	629	47.42	145.03	0.1217			
Bi-horária	3,45	165	23.86	37.23	0.1338	16.29	26.61	0.1338
	4,60	223	25.66	50.06	0.1324	17.14	35.72	0.1324
	5,75	266	27.12	59.53	0.1304	17.66	42.22	0.1304
	6,90	307	28.59	68.56	0.1290	18.18	48.38	0.1290
	10,35	403	32.97	90.90	0.1266			
	13,80	522	37.37	117.58	0.1250			
	17,25	712	42.09	160.62	0.1265			
	20,70	856	46.54	192.58	0.1259			
Tri-horária	3,45	178	-	-	-	-	-	-
	4,60	245	-	-	-	-	-	-
	5,75	283	-	-	-	-	-	-
	6,90	323	-	-	-	-	-	-
	10,35	402	-	-	-			
	13,80	558	-	-	-			
	17,25	773	-	-	-			
	20,70	887	-	-	-			
	27,60	1235	-	-	-			
	34,50	1573	-	-	-			
	41,40	1977	-	-	-			

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

(2) Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.

Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.

(4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.

(5) Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.

Desconto de 12% na eletricidade para clientes com tarifa simples e bi-horária, durante 12 meses. Após os 12 meses será aplicado um desconto de 3% na eletricidade para clientes com tarifa simples e bi-horária. Oferta exclusiva para: i) novos clientes residenciais EDPC com a Oferta de Energia Solar e com contrato celebrado há menos de 60 dias face à data de adesão à parceria ii) clientes com a oferta residencial 4P da NOS.

Aplicável apenas a clientes com oferta de preço fixo.

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

(2) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.

Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.

(4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.

(5) Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.

**Eletricidade NOS (DD+FE) - Novos Clientes Energia Solar - após desconto adicional**

Eletricidade - Preços

Após 12 meses da adesão

Opção Horária	Potência Contratada (kVA)	Consumo médio <sup>(3)</sup> (kWh/mês)	Preço total <sup>(2)</sup> p/ 100 kWh (€/mês)	Preço total <sup>(3)</sup> p/ consumo médio (€/mês)	Preço Energia <sup>(4)</sup> (€/kWh)	Preço total <sup>(2)</sup> p/ 100 kWh com Tarifa Social (€/mês)	Preço total <sup>(3)</sup> p/ consumo médio com Tarifa Social (€/mês)	Preço Energia <sup>(4)</sup> cliente com Tarifa Social (€/kWh)
Simples	1,15	19	-	-	-	-	-	-
	2,30	45	-	-	-	-	-	-
	3,45	116	23.95	26.71	0.1263	16.39	18.39	0.1263
	4,60	190	26.18	42.27	0.1262	17.67	29.51	0.1262
	5,75	230	27.64	50.96	0.1239	18.18	35.34	0.1239
	6,90	232	29.34	53.14	0.1250	18.93	36.50	0.1250
	10,35	291	34.07	68.98	0.1244			
	13,80	388	38.52	91.18	0.1223			
	17,25	508	43.49	119.50	0.1251			
20,70	629	47.96	146.68	0.1243				
Bi-horária	3,45	165	24.13	37.65	0.1364	16.56	27.03	0.1364
	4,60	223	25.95	50.62	0.1350	17.43	36.29	0.1350
	5,75	266	27.43	60.21	0.1330	17.97	42.89	0.1330
	6,90	307	28.91	69.34	0.1316	18.51	49.16	0.1316
	10,35	403	33.34	91.93	0.1291			
	13,80	522	37.80	118.91	0.1276			
	17,25	712	42.57	162.44	0.1291			
	20,70	856	47.07	194.77	0.1285			
Tri-horária	3,45	178	-	-	-	-	-	-
	4,60	245	-	-	-	-	-	-
	5,75	283	-	-	-	-	-	-
	6,90	323	-	-	-	-	-	-
	10,35	402	-	-	-	-	-	-
	13,80	558	-	-	-	-	-	-
	17,25	773	-	-	-	-	-	-
	20,70	887	-	-	-	-	-	-
	27,60	1235	-	-	-	-	-	-
	34,50	1573	-	-	-	-	-	-
	41,40	1977	-	-	-	-	-	-

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

(2) Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.

Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.

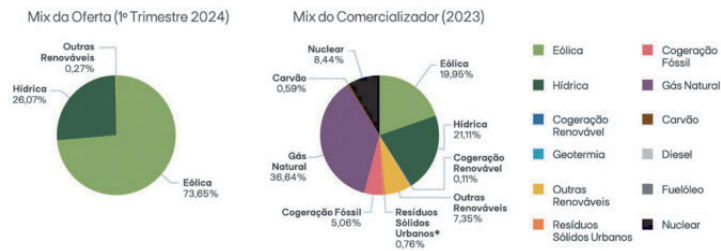
(4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.

(5) Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.



**3. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE**

ELETRICIDADE	CPE <sup>(1)</sup>	PT _____
<b>Potência Contratada</b>		Tarifa social: Sim/Não (Consulte a tabela) kVA Preço total <sup>(2)</sup> (Consulte a tabela) €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês Preço total <sup>(3)</sup> (Consulte a tabela) €, para fornecimento de (Consulte a tabela) kWh/mês
<b>Preço atual da energia<sup>(4)</sup></b>		<input checked="" type="checkbox"/> Fixo, de (Consulte a tabela) €/kWh <input type="checkbox"/> Indexado a ----- Cálculo do preço indexado:----- Informação do indexante disponível em: -----
<b>Opção tarifária</b>		(Consulte a tabela)
<b>Emissões de CO2</b>		15 522 g CO <sub>2</sub> /100 kWh - EDP Comercial no último ano. Na oferta Eletricidade Verde, garantimos zero emissões.

**Origem da Energia**

**4. INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR**

**Tarifa Social:** As condições de aplicação para a **eletricidade** são: a) ter potência contratada inferior ou igual a 6,9 kVA na sua residência permanente e b) beneficiar de um dos seguintes apoios da Segurança Social: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; prestações de desemprego; abono de família; pensão social de velhice ou pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão. Caso não se enquadre em nenhum destes apoios, pode ainda ter acesso à Tarifa Social na eletricidade se tiver um rendimento anual igual ou inferior ao rendimento anual máximo fixado em legislação (6 272€ acrescidos de 50% por cada elemento do agregado familiar que não afigure qualquer rendimento até um máximo de 10). Nos termos da legislação da tarifa social de eletricidade, o rendimento anual máximo é revisto periodicamente pelas entidades competentes. Consulte o valor atualizado em vigor em [edp.pt](http://edp.pt). Para o **gás natural**, as condições são: a) ter escalão de consumo 1 ou 2 na sua residência permanente e b) beneficiar de um dos seguintes apoios da Segurança Social: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; prestações de desemprego; 1º escalão de abono de família ou pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão. Conheça todas as condições e os descontos disponíveis para si ou para alguém perto de si, em [edp.pt](http://edp.pt), através do 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h | chamada para a rede fixa nacional), nas lojas e agentes EDP.



**Cientes com necessidades especiais:** Clientes de eletricidade e/ou gás natural com limitações visuais (cegueira total ou hipovisão); auditivas (surdez total ou hipoacusia); comunicação oral ou, clientes de gás natural ou coabitantes com limitações olfativas que impossibilitem a deteção da presença de gás natural. Para se registar, pode preencher integralmente o formulário disponível em [edp.pt](http://edp.pt) e, juntamente com a declaração médica, entregar numa loja ou agente EDP, enviar digitalmente em [edp.pt/contactos](http://edp.pt/contactos) ou por correio: Apartado 12121, Loja CTT Picoas, 1061-819 Lisboa. **Nota:** Clientes com contratos de eletricidade ou coabitantes da mesma morada para os quais a sobrevivência ou mobilidade dependa de equipamentos cujo funcionamento é assegurado por energia elétrica, devem registar-se como Clientes Prioritários.

**Eletricidade Verde + Energia Solar (DD+FE)**

## Eletricidade - Preços

Opção Horária	Potência Contratada (kVA)	Consumo médio <sup>(3)</sup> (kWh/mês)	Preço total <sup>(2)</sup> p/ 100 kWh (€/mês)	Preço total <sup>(3)</sup> p/ consumo médio (€/mês)	Preço Energia <sup>(4)</sup> (€/kWh)	Preço total <sup>(2)</sup> p/ 100 kWh com Tarifa Social (€/mês)	Preço total <sup>(3)</sup> p/ consumo médio com Tarifa Social (€/mês)	Preço Energia <sup>(4)</sup> cliente com Tarifa Social (€/kWh)
Simples	1,15	19	-	-	-	-	-	-
	2,30	45	-	-	-	-	-	-
	3,45	116	24.22	27.01	0.1289	16.66	18.69	0.1289
	4,60	190	26.47	42.74	0.1287	17.96	29.98	0.1287
	5,75	230	27.95	51.53	0.1264	18.49	35.92	0.1264
	6,90	232	29.67	53.74	0.1276	19.26	37.10	0.1276
	10,35	291	34.46	69.75	0.1271			
	13,80	388	38.95	92.21	0.1249			
	17,25	508	43.98	120.84	0.1278			
	20,70	629	48.50	148.33	0.1269			
Bi-horária	3,45	165	24.40	38.08	0.1389	16.83	27.45	0.1389
	4,60	223	26.24	51.19	0.1375	17.73	36.86	0.1375
	5,75	266	27.74	60.89	0.1355	18.28	43.57	0.1355
	6,90	307	29.24	70.12	0.1341	18.83	49.93	0.1341
	10,35	403	33.72	92.96	0.1317			
	13,80	522	38.22	120.25	0.1301			
	17,25	712	43.04	164.27	0.1316			
	20,70	856	47.60	196.96	0.1310			
Tri-horária	3,45	178	-	-	-	-	-	-
	4,60	245	-	-	-	-	-	-
	5,75	283	-	-	-	-	-	-
	6,90	323	-	-	-	-	-	-
	10,35	402	-	-	-			
	13,80	558	-	-	-			
	17,25	773	-	-	-			
	20,70	887	-	-	-			
	27,60	1235	-	-	-			
	34,50	1573	-	-	-			
	41,40	1977	-	-	-			

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

(2) Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.

Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.

(4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.

(5) Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.



**Atendimento a clientes 213 53 53 53**

dias úteis das 9h às 20h  
chamada para a rede fixa nacional

**edp.pt**

Desconto de 10% na eletricidade para clientes com tarifa simples e bi-horária, durante 12 meses. Após os 12 meses será aplicado um desconto de 2% na eletricidade para clientes com tarifa simples e bi-horária.

Aplicável apenas a clientes com oferta de preço fixo.

- (1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.
- (2) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.  
Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.
- (3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.
- (4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.
- (5) Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.

Consulte as fichas normalizadas e os tarifários da EDP Comercial para a sua potência contratada, opção horária e/ou escalão de consumo em [edp.pt](http://edp.pt) ou peça nas lojas ou agentes EDP.

**Eletricidade Verde + Energia Solar (DD+FE) - após desconto adicional**

Eletricidade - Preços

Após 12 meses da adesão

Opção Horária	Potência Contratada (kVA)	Consumo médio <sup>(3)</sup> (kWh/mês)	Preço total <sup>(2)</sup> p/ 100 kWh (€/mês)	Preço total <sup>(3)</sup> p/ consumo médio (€/mês)	Preço Energia <sup>(4)</sup> (€/kWh)	Preço total <sup>(2)</sup> p/ 100 kWh com Tarifa Social (€/mês)	Preço total <sup>(3)</sup> p/ consumo médio com Tarifa Social (€/mês)	Preço Energia <sup>(4)</sup> cliente com Tarifa Social (€/kWh)
Simples	1,15	19	-	-	-	-	-	-
	2,30	45	-	-	-	-	-	-
	3,45	116	26.38	29.41	0.1496	18.81	21.09	0.1496
	4,60	190	28.83	46.54	0.1488	20.31	33.78	0.1488
	5,75	230	30.44	56.11	0.1463	20.97	40.50	0.1463
	6,90	232	32.30	58.52	0.1482	21.90	41.88	0.1482
	10,35	291	37.52	75.95	0.1484			
	13,80	388	42.41	100.40	0.1460			
	17,25	508	47.89	131.59	0.1490			
20,70	629	52.81	161.51	0.1479				
Bi-horária	3,45	165	26.57	41.46	0.1595	19.00	30.84	0.1595
	4,60	223	28.57	55.74	0.1579	20.06	41.41	0.1579
	5,75	266	30.20	66.30	0.1559	20.74	48.98	0.1559
	6,90	307	31.84	76.35	0.1544	21.43	56.17	0.1544
	10,35	403	36.72	101.23	0.1522			
	13,80	522	41.62	130.94	0.1506			
	17,25	712	46.87	178.87	0.1521			
	20,70	856	51.83	214.47	0.1515			
Tri-horária	3,45	178	-	-	-	-	-	-
	4,60	245	-	-	-	-	-	-
	5,75	283	-	-	-	-	-	-
	6,90	323	-	-	-	-	-	-
	10,35	402	-	-	-	-	-	-
	13,80	558	-	-	-	-	-	-
	17,25	773	-	-	-	-	-	-
	20,70	887	-	-	-	-	-	-
	27,60	1235	-	-	-	-	-	-
	34,50	1573	-	-	-	-	-	-
	41,40	1977	-	-	-	-	-	-

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

(2) Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.

Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.

(4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.

(5) Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.